

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 12352/2026 OEI/MDHC

ERRATA

O Agente de Contratação da OEI, informa aos interessados ERRATA quanto às redações do subitem 15.1, do Edital; do Item 11 – Cronograma de Entrega e Pagamentos dos Produtos e Item 12 – Duração do Contrato, do Termo de Referência, Anexo “A”, e da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, da Minuta do Contrato, Anexo “F”, todas do Edital em epígrafe, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1. No Edital:

Onde se lê:

15.1. Será lavrado termo de contrato entre a OEI e a empresa adjudicatária, conforme minuta constante do Anexo “F”, com prazo de vigência de 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Leia-se:

15.1. Será lavrado termo de contrato entre a OEI e a empresa adjudicatária, conforme minuta constante do Anexo “F”, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

2. No Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital:

Onde se lê:

PRODUTO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE ENTREGA
Produto 1	10%	2 meses após assinatura do contrato
Produto 2	25%	4 meses após assinatura do contrato
Produto 3	30%	6 meses após assinatura do contrato
Produto 4	15%	7 meses após assinatura do contrato
Produto 5	20%	9 meses após assinatura do contrato
TOTAL	100%	

Leia-se:

PRODUTO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE ENTREGA
---------	---	------------------

<i>Produto 1</i>	<i>10%</i>	<i>60 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 2</i>	<i>25%</i>	<i>90 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 3</i>	<i>30%</i>	<i>130 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 4</i>	<i>15%</i>	<i>165 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 5</i>	<i>20%</i>	<i>183 dias após assinatura do contrato</i>
<i>TOTAL</i>	<i>100%</i>	

Onde se lê:

12, DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do contrato é 9 (nove) meses após assinatura.

Leia-se:

12.DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do contrato é 6 (seis) meses após assinatura.

3. Minuta do Contrato, Anexo “F”, do Edital:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo da vigência da contratação é de 9 (nove) meses, contados da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo da vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Brasília/DF., 19 de março de 2026.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação